



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA

PORTARIA Nº 911, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução CUNI 059/2017, e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consoante o permissivo constante no *caput* do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a reconhecida competência do Senhor **Denis Leandro Francisco** na área de Letras, conforme apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Letras, após a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência, objeto do Edital PRGDP Nº 38/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Reitora em exercício